

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.159/91, na Portaria nº 536/01 e na Resolução nº 07/97, do CONARQ,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar documentos e expedientes elaborados nas Varas do Trabalho e demais setores do Fórum Autran Nunes, bem como evitar o acúmulo dos referidos documentos nos respectivos Órgãos,

estabelecer uma Tabela de Temporalidade para os documentos produzidos no âmbito da 1ª instância.

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Temporalidade, em anexo, podendo haver inclusões e alterações, desde que devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2002

ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO
Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO DOJT 7ª REGIÃO Nº 18 DE 30.01.2003, P. 457

TABELA DE TEMPORALIDADE PARA OS DOCUMENTOS GERADOS NA 1ª INSTÂNCIA

N.º Class.	Assunto/Tipologia	N.º Vias	Destino	Prazos de Guarda		Destinação Final	Observações
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
010	ORGANIZAÇÃO FUNCIONAMENTO	E					
	Ofícios	1ª	Sector Competente	2 anos	3 anos	Eliminação	
		2ª	Unidade geradora	2 anos	3 anos	Eliminação	
	Proventos do TKT	1ª	Unidade Geradora	Vigência	-	Guarda Permanente	
		2ª	Sector Competente	Vigência	-	Eliminação	
	Portaria das Varas	1ª	Sector Competente	-	-	Guarda Permanente	
		2ª	Unidade Geradora	Vigência	-	Eliminação	
	Boletim Estatístico das Varas	1ª	Sector Competente	2 anos	-	Guarda Permanente	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
	Relatório de atividades do Oficial de Justiça	1ª	Sector Competente	2 anos	-	Guarda Permanente	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
020	PESSOAL						
	Escala anual de férias dos servidores	1ª	Sector Competente	2 anos	3 anos	Eliminação	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
	Folhas de ponto	1ª	Sector competente	2 anos	30 anos	Eliminação	
	Mapa mensal de frequência de servidores e Juizes	1ª	Sector Competente	2 anos	30 anos	Eliminação	
		2ª	Unidade Geradora	1 ano	-	Eliminação	
030	MATERIAL						
	Requisição de material	1ª	Sector Competente	2 anos	-	Eliminação	
		2ª	Unidade Geradora	1 ano	-	Eliminação	
	Nota de transferência de material permanente	1ª	Sector Competente	5 anos	-	Eliminação	
		2ª	Sectores Interessados	3 anos	-	Eliminação	
	Relação de material do patrimônio classificada por lotação (inventário anual)	1ª	Sector competente	Até julgamento das contas	-	Guarda Permanente	
		2ª	Sectores Interessados	3 anos	-	Eliminação	
	Termos de responsabilidade	1ª	Sector Competente	Até a informatização	-	Guarda Permanente	
		2ª	Sectores Interessados	3 anos	-	Eliminação	
050	ORÇAMENTO FINANÇAS	E					
	DARF do sector do Depósito Judicial (referente a venda DOJT)	1ª	Banco	-	-	-	
		2ª	Sector Competente	Até julgamento das Contas	-	Eliminação	
		3ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
060	DOCUMENTAÇÃO INFORMAÇÃO	E					
	Boletim Interno e Boletim especial	1ª	Unidade Geradora	1 ano	-	Guarda Permanente	
		2ª	Sectores Interessados	1 ano	-	Eliminação	
	Guia de venda de exemplares avulsos do DOJT	1ª	Sector Competente	Até julgamento das contas	-	Eliminação	
		2ª	Unidade Geradora	1 ano	-	Eliminação	
	Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região	1ª	Sector Competente	1 ano	-	Guarda Permanente	
		2ª	Sectores Interessados	1 ano	-	Eliminação	
	Controle de recebimento do DOJT pelos assinantes		Sector Competente	1 ano	-	Eliminação	

N.º Class.	Assunto/tipologia	N.º Vias	Destino	Prazos de Guarda		Destinação Final	Observações
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
	Livro de protocolo interno		Unidade Geradora	5 anos	-	Eliminação	A temporalidade é contada a partir do fechamento do livro
	Protocolo de remessa de processos à Diretoria de Cálculos e Liquidação Judicial		Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
	Relatório de consolidados específicos	1ª	Sector Competente	2 anos	-	Eliminação	
		2ª	Unidade Geradora	1 ano	-	Eliminação	
	Relação de processos enviados as TRT para julgamento	1ª	Sector Competente	1 ano	-	Eliminação	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	3 anos	Eliminação	
	Livro para carga de processos		Unidade Geradora	1 ano	4 anos	Eliminação	A temporalidade é contada a partir do fechamento do livro.
	Cartas precatórias expedidas	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
	Cartas de adjudicação	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
	Certidões	1ª	Parte Interessada				
		2ª	Unidade Geradora	1 ano	-	Eliminação	
	Protocolo de petições do Sector Distribuição		Unidade Geradora	2 anos	3 anos	Eliminação	
	Fichas de informações		Unidade Geradora	Até a informatização	-	Eliminação	Recolher amostragem para compor o acervo histórico
	Livro de reclamantes e reclamados		Unidade Geradora	-	-	Eliminação	Recolher amostragem para compor o acervo histórico
	Livro de registo de audiência		Unidade Geradora	2 anos	3 anos	Eliminação	A temporalidade é contada a partir do fechamento do livro
	Relatório de processos cadastrados no Fórum	1ª	Unidade Geradora	5 anos	-	Eliminação	
		2ª	Sector Competente	Até informatização	-	Guarda permanente	
	Controle de processos encaminhados ao Arquivo Geral do TRT		Unidade Geradora	Até conferência pelo Sector Competente	-	Eliminação	
	Guia de expedição de malotes do Arquivo do Fórum		Unidade Geradora	5 anos	-	Eliminação	
	Livro de protocolo geral do Sector de Distribuição das Vars		Unidade Geradora	5 anos	-	Guarda Permanente	A temporalidade é contada a partir do fechamento do livro
	Livros de penhor		Unidade Geradora	5 anos	-	Guarda Permanente	A temporalidade é contada a partir do fechamento do livro
070	COMUNICAÇÕES						
	A . R (Aviso de recebimento)		Processo	-	-	-	
	Guia de postagem de registros	1ª	Correios	-	-	-	
		2ª	Sector Competente	1 ano	4 anos	Eliminação	
100	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS						
	Notificação	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
	Atas de audiência, desistência e arquivamento	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
	Atas de homologação de acordo	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Guarda Permanente	
	Sentença	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Guarda Permanente	
	Mandado	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
		3ª	Sector Competente	2 anos	-	Eliminação	
	Alvarás	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	5 anos	-	Eliminação	
		3ª	Parte Interessada	-	-	-	
	Guias de INSS	1ª	Processo				
		2ª	Sector Competente	2 anos	-	Eliminação	

N.º Class.	Assunto/tipologia	N.º Vias	Destino	Prazos de Guarda		Destinação Final	Observações
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
	Requisitório	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Eliminação	
	Pautas de audiência	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	1 ano	-	Eliminação	
	Arrecadação de custas	1ª	Processo	-	-	Eliminação	
		2ª	Unidade Geradora	5 anos	-	Eliminação	
	Guia de custas	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	5 anos	-	Eliminação	
	Auto de avaliação e penhora	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	3 anos	Eliminação	
		3ª	Setor Competente	2 anos	-	Eliminação	
	Guia de depósito	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	2 anos	-	Guarda Permanente	
		3ª	Setor Competente	5 anos	-	Eliminar	
	Relatório de Registro de penhora		Unidade Geradora	5 anos	-	Guarda Permanente	
	Termo de pagamento e quitação	1ª	Processo	-	-	-	
		2ª	Unidade Geradora	5 anos	-	Eliminação	
	Mapa demonstrativo dos feitos distribuídos no mês		Unidade Geradora	3 anos	-	Guarda Permanente	

OBS: Os procedimentos relativos ao arquivamento, guarda e eliminação dos processos trabalhistas estão definidos no Ato nº 78/02 e no Provimento nº 9/02 deste Regional.